



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 180/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora **LIZETE MEINERZ**, portadora do RG. 5.941.697-9 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desde 01/02/1994 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 15/07/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15/07/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2021.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERACAO

DECRETO Nº 180/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora **LIZETE MEINERZ**, portadora do RG. 5.941.697-9 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desde 01/02/1994 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 15/07/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15/07/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:45B0D2B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2021. Edição 2307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>